

LEX Nº 2.283, DE 22 DE ABRIL DE 1.977

AUTORIZA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, ABRE -
UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR.\$ 80.000,00 E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

LUIZ ALCALÁ, Prefeito Municipal de Porto Feliz, Estado
de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal de Por-
to Feliz aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a -
proceder aos reparos e ampliação do Paço Municipal.

ARTIGO 2º - Para atender as despesas autorizadas por -
esta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
um crédito especial de Cr.\$ 80.000,00 (oitenta mil cru-
zeiros).

ARTIGO 3º - O crédito especial autorizado pelo artigo/
anterior desta lei, anulará parcialmente, em Cr.\$.....
80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) a seguinte dotação -
orçamentária:

9	Encargos Gerais do Município
9.2	Despesas Diversas da Administração
3260.00	Reserva de Contingência
99999999.40	Recursos para futuros créditos adicionais.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 22 DE ABRIL DE 1.977.

Luiz Alcalá

LUIZ ALCALÁ
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, EM 22 DE ABRIL DE 1.977.

Nelson Tabarro
NELSON TABARRO
SECRETÁRIO